



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

Ata da 081ª (octogésima primeira) Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura 2017/2020 realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018, às 18h:00min. O Senhor Presidente **Robério Pinheiro Rodrigues**, constatando número legal de vereadores, invocou a “Proteção de Deus” e declarou aberta a Sessão, convidou o Vereador Nélio Henrique Quevedez para fazer a leitura da bíblia, em seguida solicitou do 1º Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores, logo após submeteu à discussão e votação a Ata da Sessão anterior, não havendo discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou da Assessora da Mesa Diretora a leitura do Expediente, que segue: **Requerimento N.º 022/2018** - de autoria do Vereador - Genaldo Alves Caldeira; submetido à discussão e votação, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Requerimento N.º 023/2018** - de autoria do Vereador - Genaldo Alves Caldeira; submetido à discussão e votação, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Indicação N.º 125/2018** - de autoria do Vereador - Robério Pinheiro Rodrigues; **Indicação N.º 126/2018** - de autoria do Vereador - Edson Pereira dos Santos; **Indicação N.º 127/2018** - de autoria do Vereador - Edson Pereira dos Santos; **Indicação N.º 128/2018** - de autoria do Vereador - Denivaldo Alves Caldeira; depois de lidas as referidas Indicações, as mesmas foram encaminhadas aos órgãos competentes. Em seguida o senhor Presidente solicitou da Assessora da Mesa Diretora a leitura da Ordem do Dia, que segue: **Parecer n.º 080/2018** - da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social no **Projeto de Lei N.º 030/2018** - de autoria do Executivo Municipal - Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Apresentação da Carteira de Vacinação para Matrícula e Rematrícula de Crianças na Rede de Ensino no Município e Dá Outras Providências; o qual submetido à discussão, fez o uso da Tribuna o Vereador **Denivaldo Alves Caldeira**, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: senhor Presidente, eu estava olhando este Projeto e imaginando porque a Secretaria de Saúde não faz umas campanhas de vacinação, chamando a população para vacinar, chamando as crianças para vacinar ao invés de mandar um Projeto para a Câmara proibindo a matrícula de aluno que não tem o cartão de vacina, olha o cúmulo do absurdo, como é que você vai deixar de matricular um aluno que não tem o cartão de vacina completo? Eu não consigo entender como é que as pessoas ver legalidade nisso, pode ser legal, mas moral não é, porque a Secretaria de Saúde não cuida da parte dela, não vem querer obrigar a Secretaria de Educação a não matricular os alunos que não apresentarem o seu cartão de vacina, eu não posso concordar com uma atitude dessa, porque se tiver um aluno sem ter a carteira de vacina, esse aluno não pode ficar sem matricular de maneira nenhuma, até porque o próprio conselho tutelar vai entrar no meio disso, isso é inadmissível uma coisa dessa, eu não consigo entender um Projeto desse, um Projeto que proibi matricular o aluno que não tem o seu cartão de vacina, isso não existe, em lugar nenhum, só em Ecoporanga, Ecoporanga existe porque eu estou vendo, se eu não visse eu não acreditava que existia também não, se alguém me contasse eu falava que não existia não, isso era mentira, eu tenho que ver pra crer, são umas coisas tão absurdas que acontecem que não é possível uma coisa dessa, aí o aluno agora vai ficar sem estudar, não vai, aí vai querer fazer pelo Projeto a Secretaria de Educação vai ter que entrar em contato com a Secretaria de Saúde para viabilizar a carteira de vacinação, mas isso não pode ser empecilho para o aluno se matricular, isso não pode de maneira nenhuma impedir o aluno de matricular, é mais fácil o Prefeito fazer campanha de vacinação, convidando os pais, convidando as crianças para serem vacinadas, fazer o cartão de vacina de todo mundo e não mandar um Projeto deste proibindo a Secretaria de Educação de matricular o aluno que não tem o seu cartão de vacina, eu não posso concordar com isso, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Greidismar Lopes**



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

dos Santos, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: nós estamos discutindo o Parecer e como o Vereador Denivaldo falou, eu faço parte desta Comissão de Saúde e cada um tem uma forma de entender o Projeto, a gente respeita a opinião de cada um e cada um tem uma forma de entender e de interpretar o Projeto, ao meu ver a Secretaria de Saúde e a Prefeitura fazem sim muitas campanhas convocando as pessoas para poder vacinar seus filhos, inclusive no interior eu já trabalhei como agente comunitário de saúde, inclusive, os coordenadores, as pessoas que são responsáveis passam muitas das vezes vacinando e muitas das vezes as pessoas não levam as crianças para serem vacinadas, eu vejo aí muitas campanhas sendo feitas no facebook e nos meios de comunicações, quando vem se tratando do Projeto, inclusive eu até questionei isso com a nossa advogada, “vai proibir”, não em momento algum proibi, o que fala aqui “no ato da matrícula ou rematrícula, caso a carteira de vacinação não seja apresentada ou haja a constatação da falta de algumas das vacinas obrigatórias, a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a criança será matriculada e em um prazo de 60 (sessenta) dias que deverá ser regularizado, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar para as devidas providências”, caso os pais não regularizam a carteira de vacina, aí sim será comunicado ao Conselho Tutelar, mas em momento algum, até porque, irá infligir outras Leis que proíbem que a criança esteja fora da sala de aula, aqui eu acredito que assim, tudo bem existem outros Projetos sim que podem ser feitos, mas essa questão aqui, eu que já trabalhei na saúde e tive essa experiência, é uma forma de impor a mais os pais para que eles vão vacinar os seus filhos, então isso aqui acho que é só uma questão no momento da matrícula, vai exigir a carteira de vacina regularizada, mas em momento algum aqui a criança vai deixar de ser matriculada não, esse é o meu entendimento, a nossa advogada também explicou sobre isso, explanou sobre isso quando nós questionamos lá na Comissão, inclusive o João Batista faz parte é o relator e o Genaldo e foi falado sobre isso, então assim, em momento algum vai proibir a criança de ser matriculada não, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador Nélio Henrique Quevedez, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: eu gostaria também só de ajudar assim no esclarecimento da matéria, porque em tese eu concordo também com o que o Vereador Denivaldo falou que se proibir um aluno de matricular realmente não é certo mesmo, mas não é isso não, eu até acompanhei esses dias agora, passou uma matéria na televisão de outro Município, passou, vários Municípios estão adotando essas medidas, já foi aprovado e o que diz é o seguinte, a matéria que eu assisti na televisão é a mesma que está aí no papel, o aluno ele não é recusado da escola, é só uma maneira de cobrar dos pais para que vacine seus filhos e essa criança tem esse prazo determinado para o pai regularizar e vai ser comunicado ao Conselho Tutelar, quem vai sofrer a consequência na verdade não é a criança se não regularizar as vacinas, é o pai que vai passar por um constrangimento, então eu vejo assim com bons olhos, porque eu acompanhei uma matéria e vi que a criança não passa por prejuízo nenhum não ele é beneficiado mesmo diante da Lei, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador João Batista Filho, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: nós estamos discutindo o Parecer do Projeto aqui, eu acho que o questionamento do Vereador Denivaldo é um questionamento muito importante para o Projeto, dizer que este questionamento é um questionamento nós fizemos também na Comissão, nós ficamos preocupados com essa situação, então é o mesmo pensamento que nós já tivemos antes na Comissão, mas o Vereador Denivaldo ele está corretíssimo em questionar isso aí, talvez ele não sabe se a gente questionou e ele está fazendo a parte dele, realmente o aluno ele não pode ser impedido de matricular por causa de sua carteira de vacinação não estar em dia, ele não pode ser impedido, é direito do aluno ser matriculado, é o direito da educação e estar na Constituição, agora, este Projeto vai incentivar os pais



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

como o Vereador Nélio já falou aqui, incentivar os pais a colocar a carteira de vacinação dos seus filhos em dia, porque isso é muito importante, é questão de saúde, porque a vacinação, nós e algumas pessoas já ouvimos comentários, porque uma pessoa não tomou a vacina e pegou uma doença que chegou a ter um estado vegetativo, vamos dizer assim, uma paralisia infantil vamos dizer, enfim, tem vários exemplos, então todas as vacinas são importantes para que não só as crianças, mas nós também e eu acho que os questionamentos tem que ser levantados mesmos, eu acho que ainda dá tempo de nós fazermos alguma Emenda no Projeto se for viável, acho que a doutora está aí para ajudar a gente, acho não, tenho certeza disso e eu acho que é um Projeto que vai ajudar os pais a estar cumprindo com a sua carteira de vacinação, deixando seus filhos vacinados, com todas as vacinas em dias, tenho dito, muito obrigado, (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador Greidismar Lopes dos Santos), nós colocamos isso na Ata, que o aluno não pode ser proibido de matricular. Fez o uso da Tribuna o Vereador **José Francisco Costa**, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: acho que a interpretação do Denivaldo ela é correta, porque a elaboração do Projeto Denivaldo deixa a gente em dúvida, ela não diz que vai matricular ou não, eu concordo plenamente com a sua fala, porque quando fala da questão que tem que estar regularizado, vai dar o prazo de 60 (sessenta) dias, aí não está dizendo que matriculou ou não, então eu acho assim, esses dias até questionava essa questão aí porque eu também entendi da mesma forma, eu acho que tem que matricular (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador Denivaldo Alves Caldeira), até mesmo porque aí fala que tem que dá o prazo de 60 (sessenta) dias, se der 60 (sessenta) dias a minha interpretação é essa também, se der o prazo de 60 (sessenta) dias para fazer a vacinação, para você matricular o aluno, o aluno estar perdendo aula, eu entendi isso também da mesma forma, então eu acho que foi mal elaborado o artigo, eu concordo plenamente com Vossa Excelência, porque eu acho que teria que ter melhorado na Comissão para não ter este problema desta interpretação, você pode interpretar de várias maneiras, então eu acho mais do que justo a obrigação dos pais estar acertando a questão da vacinação, acho que todos aqui concordam, mas da forma em que o Projeto ficou, ele deixou uma certa dúvida na gente (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador João Batista Filho), exatamente, acho que eu não conheço muito bem se existe uma Lei maior que já vem cobrando, uma Lei Federal, mas o Município tem que dar condições de estar tendo a vacina para estar vacinando, então acho que a gente não pode também aprovar certos Projetos e depois você faz uma Lei aqui e essa Lei não é cumprida e vou citar como aquela Lei que foi aprovada como dos seguranças que eu falei que não iria ser garantida e não está sendo, já passaram os 90 (noventa) dias e não foi, então você acaba aprovando Leis, fazendo Leis e depois não são cumpridas, então é pior, tem que pensar muito bem, eu acho que o Denivaldo questionou no primeiro momento e os demais Vereadores que vieram aqui também concordam plenamente, que eu acho que você não pode de forma alguma prejudicar os alunos, até porque, o João Batista falou uma coisa correta, se não tiver a vacina e aí? Como é que fica a situação? Então é um Projeto que tem que ter um certo cuidado em votar, aprovar para depois não ser um Projeto que vai virar Lei e não vai ser cumprido, tenho dito, muito obrigado. Não havendo mais discussão, foi colocado do votação o Parecer, o qual foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores José Francisco Costa e Denivaldo Alves Caldeira. **Parecer n.º 081/2018** - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final na **Proposta de Emenda à Lei Orgânica N.º 001/2018** - de autoria do Executivo Municipal - "Altera, Insere e Revoga Dispositivos da Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES"; submetido à discussão e votação, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo, não havendo mais matéria a se tratar, o senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para fazerem o uso da Tribuna. Fez o uso da Tribuna o Vereador



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

**Jefferson Salazar Dal Col**, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: primeiramente quero agradecer à Deus por essa chuva maravilhosa, está todo mundo feliz aí hoje, dá os parabéns aos funcionários públicos que ontem foi o dia deles e também dá os parabéns ao Prefeito Elias Dal Col por mandar uma equipe para fazer a limpeza de Imburana e Cotaxé, onde estava muito sujo e a comunidade lá agradece muito ao Prefeito, quero dá os parabéns ao Deputado Sandro Locutor que novamente enviou uma Emenda para Ecoporanga, um trator que chegou na sexta-feira para atender a Associação dos Produtores Rurais de Santa Rita, o Deputado mesmo perdendo está aí cumprindo seus compromissos e seu Deus quiser o mês que vem tem outra novidade dele aí, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **João Batista Filho**, que pronunciou o seguinte: mais uma vez volto a essa Tribuna, primeiramente para agradecer a Deus pela graça da chuva, o Vereador Jeffinho já falou, o mais importante é agradecer a Deus por essa chuva maravilhosa, todo mundo está presenciando aí essa temperatura muito alta, então nós vimos os córregos se abaixando, a nossa água acabando devagar e eu tenho certeza que Deus sabe de todas as coisas e manda para a gente essa chuva maravilhosa na hora certa e ela é sempre bem-vinda essa água que é muito importante para cada um de nós, quero agradecer mais uma vez pela graça da chuva. Dizer população ecoporanguense, o Brasil ontem foi às urnas, foi escolher os representantes de alguns Estados que ainda não tinha definido para Governador e também para Presidente da República, eu quero aqui primeiramente colocar esses representantes e todos nós que fazemos parte mais o Presidente da República, os Governadores, enfim, que eles sejam iluminados por Deus, que eles possam pensar, trabalhar com honestidade em prol do povo brasileiro, vendo aquelas pessoas que mais precisam que mais necessitam, é claro, governar para todos, mas principalmente para aquelas pessoas que mais precisam e é claro que o nosso voto é que seja um governo de justiça, nós não estamos aqui para desejar que o governo do Bolsonaro ou seja de qual for no caso se tivesse ganhado, o governo é isso, isso e não, vamos desejar que seja um governo justo, é o que a gente espera para que o povo não saia perdendo, para que o povo tenha os seus direitos respeitados como está na Constituição. Também quero parabenizar todos os servidores públicos, que ontem dia 28 foi o Dia do Servidor Público, então o servidor público é ele quem tem construído o nosso Município, ele quem estar ali segurando o cabo da enxada ou outra ferramenta, para construir esse nosso País, esse nosso Município, o nosso País também e eu quero aqui parabenizar todos os servidores públicos, em especial todos que estão aqui presentes. Não é o momento, mas eu já vou questionar, já vou deixar assim uma deixa que talvez seja importante para cada um de nós, então chegou para a gente aqui o Projeto de Lei 031 que ele fala “aprova o plano municipal de saneamento básico e dispõe sobre a política municipal de saneamento básico do Município de Ecoporanga, e dá outras providências, então é um Projeto grande e já está em discussão, então acredito que os Vereadores estão lendo e estão aí aprofundando nos artigos, nos incisos e ele tem que ser estudado mesmo, porque nós não podemos fazer, está em nossas mãos esse plano, é um plano importante, precisa ser votado, mas que precisa ser questionado aqui no Município e aí senhor Presidente eu já disse na Sessão anterior, mas eu vou falar mais uma vez, o Vereador Jefferson já disse também, nós vamos convocar, é claro com o apoio de todos vocês, os representantes da CESAN para que eles possam explicar aqui sobre este Projeto, (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador Robério Pinheiro Rodrigues), então este Projeto chamar o conselho também do Rio Dois de Setembro para estar junto, chamar todos os Vereadores, sim é claro, chamar todos nós do Legislativo, (concedeu pela ordem a palavra aos Vereadores Robério Pinheiro Rodrigues e Greidismar Lopes dos Santos), então senhor Presidente, falar um pouquinho sobre o que o Vereador Greidismar falou que parece que só essas empresas se colocaram à disposição para estar se





# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

não me engano assumindo aí esses 20 (vinte) anos aí, só a CESAN, não tenho conhecimento de outra empresa, (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador Robério Pinheiro Rodrigues), então vamos lá ao meu questionamento aqui, então é um Projeto muito importante para o Município de Ecoporanga, precisa ser mais questionado, não só pelos representantes da CESAN e pelos Vereadores, a população inteira ter conhecimento deste Projeto que acho muito importante para depois a gente não fazer besteira aqui na Câmara Municipal e outra coisa senhor Presidente, este Projeto eu tenho lido aqui, eu estou lendo o Projeto devagar e eu estou percebendo que o Projeto ele faz referências a várias Leis Federais, várias Leis Estaduais e várias Leis Municipais, mas seria importante que essas Leis estejam aqui no Projeto também, para facilitar isso para os Vereadores, não só para mim, mas para todos os Vereadores também, a referente a Lei tal, do ano tal, mas cadê a Lei que não está no Projeto? Eu acho importante está incluso no Projeto, então a doutora está falando que vai fazer pra gente aqui, a gente agradece, a doutora Josimayra e eu acho que isso vai facilitar a nossa interpretação do Projeto para que nós possamos votar um Projeto com mais eficiência e com mais segurança, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Denivaldo Alves Caldeira**, que pronunciou o seguinte: senhor Presidente, voltando nessa Tribuna na fala franca, para falar a respeito de um senhor conhecido como Gilberto Gil da Cruz, que hoje é Secretário de Esporte, ele já tomou a primeira medida como Secretário de Esporte, ou seja, fazendo porcaria, vou falar o nome correto não, fazendo merda, ele já entrou na Prefeitura tomando iniciativa, na qual ele solicita, “na qualidade de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ecoporanga, Espírito Santo, venho através deste, notificar-lhe para proceder a desocupação do bar do Estádio Municipal “Guerino Dal Col”, imóvel este sem bônus ao erário público”, então ele foi lá e disse para esse camarada sair, conhecido como Divaldinho do Campo, Edivaldo Gardial, aí você ver bem, esse rapaz na hora de votar ele saiu da Bahia de Porto Seguro, com 03 (três) pessoas dentro do carro para vir aqui e votar no Elias Dal Col para Prefeito, 03 (três) pessoas em 02 (dois) lugares só numa estradinha, um sentado no colo do outro, veio de Porto Seguro aqui para dá um voto no Elias Dal Col e o Elias Dal Col vai em Barra de São Francisco e busca um cidadão, coloca como Secretário para tirar ele lá do campo, tirar ele do serviço dele que é o ganha pão dele, eu não consigo entender até que ponto nós vamos chegar, na hora de votar o cara é bom, o cara vem de longe vem cá e vota no cara e depois que votou, está lá dentro já, não precisa mais do seu voto, desocupa aí que eu tenho um puxa saco pra colocar no lugar aqui, porque só pode ser isso, tem que ter um puxa saco para colocar no lugar, porque tirar o cara que veio da Bahia aqui para votar nele e chega aqui e bota o cara na rua, ainda mais, tinha acabado de perder o emprego na Tracomal, trabalhava lá na Tracomal da Bahia, na fazenda do Geraldo da Tracomal, nem era em pedreira, trabalhava lá no Geraldo da Tracomal, já tinha perdido o emprego e agora perde o ganha pão dele que você ia no campo, o qual ele gastou lá naquele campo, lá no barzinho, ele gastou e está aqui a nota fiscal do que ele gastou R\$ 727, 65 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) para organizar lá o barzinho, gasta um dinheiro deste, fica perdido porque o Secretário chega e manda sair, desocupar assim de qualquer jeito sem nenhum bônus para o Município, mas aí ônus vai ficar por conta do Gardial, aí eu fico pensando, a gente vê falar deste cidadão, deste tal de Gilberto Gil, eu acho que ele sabia que eu ia falar alguma coisa hoje, porque ele sempre estar aqui, mas hoje ele não estar, não sei o que aconteceu, será que não gosta de ouvir verdades? Deve ser isso, ele está aí nessa rua devendo as pessoas e não paga e além do mais tem uma suspeita que eu quero averiguar, ele foi preso em Barra de São Francisco, quero averiguar para ver se realmente tem fundamento por falsificação de carteira de motorista, é o cidadão que tem moral de chegar aqui e dizer para um rapaz trabalhador que cuida da sua família que desocupa aí o campo, sai daí, eu quero averiguar



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

se tem fundamento isso, porque eu acho que tem, mas quero ter certeza para ver qual moral um cidadão deste tem para assinar um documento para mandar o outro embora e desocupar lá que é o trabalho dele, porque com certeza ele tem um puxa saco lá para colocar no lugar, é impressionante como Ecoporanga anda para trás, é impressionante, será que no meio de 8.000 (oito mil) eleitores não tinha alguém que votou no Elias que tinha competência para assumir este cargo? Tinha que buscar em Barra de São Francisco? Eu tenho certeza que o próprio Gardial tinha competência pra isso, ele gosta de esportes há muito tempo, eu tenho certeza disso, mas não, tem que buscar em Barra de São Francisco para chegar aqui e tirar os outros do serviço, nós temos que parabenizar é o pessoal de Barra de São Francisco que tem moral para conseguir uma vaga aqui de Secretário, o outro é não sei o que de comunicação também, é cargo lá de alto escalão também, eu quero ver se lá na Prefeitura lá trabalha um de Ecoporanga em cargo comissionado, lá em Barra de São Francisco, eu quero ver se tem e nunca vai ter, nunca vai ter um, se quiser ir lá tem que ser através de concurso público, cargo comissionado jamais vai entrar ali, aí vem este cidadão e toma uma atitude desta, como a primeira atitude dele até o momento acho que foi essa como Secretário e o primeiro ano também que a Secretaria funciona, a Secretaria nunca funcionou, criamos essa Secretaria aqui e aprovamos ano passado, ela não funcionou e vem funcionar agora por azar do Edivaldo Gardial ela veio funcionar agora, por esse cidadão que veio de Barra de São Francisco para chegar aqui e despejar um cidadão que vive trabalhando para tratar da sua família, isso é impressionante, eu fico pensando quando é que nosso Prefeito vai ter o bom senso de olhar pelas pessoas de Ecoporanga, esquecer um pouco o pessoal de Barra de São Francisco e olhar por Ecoporanga, olhar as pessoas que necessitam aqui, ele teve quase 8.000 (oito mil) votos em Ecoporanga e não vai achar uma pessoa no meio desses 8.000 (oito mil) votos que tem competência e tem que buscar fora, é impressionante Presidente, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **José Francisco costa**, que pronunciou o seguinte: eu em primeiro momento gostaria de estar pedindo ao Presidente desta Casa que peça à Assessora Jurídica desta Casa de Leis para ver a questão do Requerimento de n.º 020/2018 referente a festa da cidade, cavalgada, concurso leiteiro, porque são 15 (quinze) dias para ser entregue a documentação e acho que já se passaram os 15 (quinze) dias e gostaria que se já venceram os 15 (quinze) dias, seja encaminhado ao Ministério Público e que possa tomar as devidas providências porque eu não vou esperar daqui 01 (um) ano para mandar a documentação não, que o Ministério Público tome as devidas providências, possa requerer por lá, possa verificar por lá, porque acho que não estamos aqui para brincadeira não, fazemos Requerimentos e Requerimentos e não sermos atendidos, que cumpra-se a Lei. Outra questão que não poderia deixar de dizer, ontem foi um dia importante na vida dos brasileiros, uma eleição onde foi escolhido o novo Presidente do Brasil e esperamos que este Presidente eleito possa fazer o que seja melhor, apesar de não acreditar muito, até porque, eu acredito que ele é um Presidente que vai tirar das costas dos ricos e o colocar nas costas dos pobres, mas a gente tem que respeitar isso, porque democracia é isso, respeitar o direito de quem vencer, de quem assumir quem vence, enfim, acho que tem muitas pessoas que comentaram e gostaria também de estar agradecendo ao povo de Ecoporanga, porque o povo de Ecoporanga deu uma vitória ao Haddad nos 02 (dois) turnos, no 1º (primeiro) e no 2º (segundo), então demonstra que o PT perdeu as eleições para Presidente da República com mais de quarenta sete milhões de votos, que não é pouca coisa e a gente vê muitos idiotas que falam que o PT morreu, eu acho que tem que enxergar um pouquinho maior, até porque, nós temos a maior bancada do Congresso, com 54 (cinquenta e quatro) Deputados, nós temos Senadores, temos Governadores, temos Prefeitos, temos Vereadores e nós temos o povo que acima de tudo é mais do que tudo isso, então a gente está mais vivo do que nunca, eu acho que dizer que o PT morreu, acho que a grande prova disso é isso que já disse,



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

a quantidade de gente que estar lá, e os partidos existem momentos, a política existem momentos de altos e baixos e acho que vários partidos deram uma decaída, mas com o decorrer do tempo sabemos que isso vai estar tudo mudando, até porque, a gente vive muito de esperanças e esperanças de dias melhores, infelizmente nós estamos um pouco desacreditados mesmo com a questão política, até porque, acho que há uma dívida muito grande com o povo brasileiro, então a esperança é muito grande, eu acho que vem aí algumas reformas que a reforma primeiramente é a reforma da previdência social, que é uma reforma que eu acho que tem que ser feita, mas eu acho que talvez da forma em que vai ser feita, talvez muitos dos nosso filhos, netos, não vão aposentar, não vão ter o benefício, até porque, eu acho que vai dificultar tanto, através da Lei trabalhista mesmo se você começar a juntar tempo da Lei trabalhista do funcionário, você não vai em momento algum conseguir aposentar, então tem que olhar isso com muito carinho e eu acho que a gente vai perder muito com isso, mas tem que deixar a coisa acontecer agora, infelizmente é a vontade de muitas pessoas e eu fico pensando, avisado foi e a gente não torce para o pior não, mas muito lá na frente talvez vão dizer “eu não achava que era verdade”, muita gente talvez fez igual Tomé, Tomé teve que ver pra crer, então muitos brasileiros eles fizeram para ver se vai acontecer ou não, e se acontecer o pior não adianta, porque sinceramente vai todo mundo pagar o pato, vai ser brancos, negros, pobres e ricos, enfim, eu não gostaria que isso acontecesse, mas se vier acontecer que pague todo mundo o mesmo preço. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Nélio Henrique Quevedez**, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: eu gostaria de dizer hoje nós tivemos um período de eleição ontem, graças à Deus nós vimos que no nosso Município ocorreu tudo bem, mas eu gostaria de frisar aqui que todos nós políticos encarasse essa situação com serenidade, com tranquilidade, até porque, depois que o Presidente é eleito ele é de todos, nosso Governador foi eleito e é de todos, infelizmente talvez não foi o que a gente votou ou se foi o que votou também, mas nós precisamos pôr em prática a questão da democracia e aceitar de bons amores e a serenidade prevalecer entre nós e a paz e que Deus abençoe que a paz venha reinar em nosso País, se Deus quiser, esperamos isso aí e para que Deus possa estará bençoando os políticos que façam um bom trabalho. Quero também parabenizar o Dia do Servidor Público, que Deus abençoe que os servidores comecem o ano de 2019 numa situação confortável em nosso Município e que Deus abençoe que eles tiverem algumas vantagens no Município com relação as percas salariais, cumprimentar também que estava ali nesta hora o senhor Gumercino que é o Presidente do Sindicato e que Deus abençoe a todos os presentes. Eu gostaria de falar sobre o Projeto do saneamento, eu não sei assim, eu entendi que aquele Projeto ali ele não tem muito a ver com a concessão não é só o Projeto de planejamento de saneamento básico para os próximos 20 (vinte) anos, a questão da concessão é uma outra fase ainda, acho que é isso não é? Eu entendi assim, eu acho que é isso aí, então acho que estar correndo dentro dos trâmites legais e é só isso, tenho dito, muito obrigado. Fez o uso da Tribuna o Vereador **Robério Pinheiro Rodrigues**, que após cumprimentar os presentes pronunciou o seguinte: cumprimentar o Gumercino, Presidente do SISPMEC - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Ecoporanga e cumprimento todos os senhores e senhoras aqui presentes, principalmente pela data de ontem que foi o Dia do Funcionário Público Municipal, apesar que eles não tem muito o que comemorar, muito pelo contrário, muito de chorar, porque há mais de 04 (quatro) anos não tem um aumento, eu acho que o Prefeito senhor Elias Dal Col tinha que olhar com carinho neste momento, findando o 2º (segundo) ano de mandato, no início deste ano nós tivemos uma conversa e ele falou que iria mandar para esta Casa de Leis um Projeto de aumento e nós estamos aguardando, naquela época eu pedi 6% (seis por cento), a gente olhando a perca salarial do ano passado, dos últimos anos e a perca deste ano que vai findar agora dia 31



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

(trinta e um) de dezembro, a gente vê aí uma perca muito alta, que o Prefeito vê aí com carinho em mandar este Projeto, ao invés de mandar com pedido que a gente tinha feito de até 6% (seis por cento), que mande com um pedido de 6 (seis) à 10 (dez por cento), porque isso cabe no orçamento, isso cabe na Lei de Responsabilidade Fiscal, ele não está atingindo a margem prudencial, ele pode mandar este Projeto para esta Casa de Leis de pelo menos 10 (dez por cento) de aumento, pelo menos para aliviar a dor do servidor ou ele mande para esta Casa de Leis a reforma administrativa, a reforma a qual eu fiz parte dela, foi uma reforma que foi feito um levantamento sério, com muita responsabilidade, olhando toda as classes, todas as categorias, se ele pudesse mandar essa reforma seria muito melhor, porque ia corrigir muito mais a perca do salário dos nossos funcionários, mas talvez não sei como é que estar a situação do Município, mas pelo menos de 6 (seis) até 10 (dez por cento) ele pode dá para os funcionários, ele escolhe aí 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove), dei 3 (três) classes para ele englobar aí, é isso que nós estamos esperando, os Vereadores estão esperando, tenho certeza que ele vai olhar com carinho, porque eu vejo ele muito falar dos funcionários públicos nos discursos que ele faz nos eventos de valorização dos funcionários públicos, então espero que ele mande pra cá e que junto deste aumento que ele envie também o Projeto de pagar o piso salarial aos professores que também está defasado e agora ele deu o aumento do piso salarial dos agentes de saúde, agora já aprovou a nova Lei para 2019 o piso em janeiro vai ter que subir de novo, com muita coerência, responsabilidade para não atingir a margem prudencial para ele não entrar na Lei de Responsabilidade Fiscal, a gente pede ao senhor Prefeito que ele vê com carinho, dorme de noite com a cabecinha no travesseiro e pensa bem nos funcionários públicos municipais e mande este Projeto pra cá. Essa Indicação minha é porque eu fiz uma Indicação muitos cidadãos e cidadãs em nosso Município que há vários anos receberam em doação do Município, até aprovado por esta Casa de Leis vários terrenos, várias casas populares e essas casas foram passando de pai para filho e muitos deles morreram e hoje as pessoas não conseguem legalizar as suas casas e tão pouco os seus terrenos, então que a Prefeitura faça um levantamento através da área da Assistência Social de quem são os atuais moradores e que mande um Projeto para esta Casa de Leis para legalizar e que ele use a Lei Orgânica, que bem público não pode ser dado sem passar pela Câmara Municipal, isso aconteceu nos outros mandatos, isso é ruim, porque o cidadão não conseguem colocar no seu nome uma conta de energia, uma conta de água, então que a gente peça ao Prefeito que mande um Projeto para a Câmara Municipal através da área social um levantamento de todos os moradores para a gente legalizar essa situação de quem está morando, legaliza e pronto, para não ter mais essa discussão, (concedeu pela ordem a palavra ao Vereador Denivaldo Alves Caldeira), nós temos aqui na Lei Orgânica que fala o seguinte, que todos bens do Município ele tem que ser doado ou ser feita uma chamada pública, mas para ser doado ele tem que passar pela Câmara Municipal, se os lotes e terrenos forem invadidos, o Prefeito tem que pedir uma reintegração de posse judicial através da área da Assistência Social, porque ninguém pode chegar e dando nada que é do Município para os outros, olha o crime de responsabilidade fiscal, eu acredito que o Prefeito não fez isso, mas temos que fazer, houve a denúncia no gabinete do Vereador, eu acho que o Vereador tem que colocar isso no papel e mandar para o Ministério Público Vereador, para que o Ministério Público vai lá, vai ouvir os moradores, quem adquiriu esse terreno, se realmente houve a parceria de alguém, ou Vereador ou Prefeito ou alguma entidade, morador da comunidade, que faça a denúncia e que puna, porque não pode acontecer doar um bem público de qualquer jeito, porque eu estou pedindo para legalizar aqui em Ecoporanga, aí vai para outro distrito e começa a fazer isso lotear, aí é sacanagem, aí não pode acontecer, concedeu pela ordem a palavra ao Vereador Jefferson Salazar Dal Col), protocolo não vale nada, o que vale é o seguinte, o cidadão tem que fazer um Requerimento,





# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

o Prefeito tem que fazer um Projeto de Lei e mandar para a Câmara, tem que ser desta forma, senão não tem validade, eu vou lá e protocolo lá, o Prefeito eu quero a sua casa pra mim, aí ele não vai me dar a casa, eu vou lá e vou invadir a casa do cara, aí não existe. Eu envie a todos os gabinetes de vocês Vereadores uma cópia de quanto foi devolvido ao Município de Ecoporanga o ano passado e esse ano, o ano passado nós fizemos uma devolução no dia 22 de dezembro, mesmo a Lei aprovando que eu não precisava fazer a doação, a Mesa Diretora não precisava fazer a devolução, eu fiz a devolução no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), depois no dia 28/12 foi feito mais um repasse de R\$ 3.985,83 (três mil, novecentos e oitenta e cinco mil reais e oitenta e três centavos), depois foi feito no dia 28/12 também uma devolução de R\$ 11.659,84 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), depois foi feita outra devolução no dia 08/01 de R\$ 266,28 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) e por último o Prefeito falou que tinha uma máquina carregadeira parada lá no Assentamento, aí nós fizemos uma devolução para ajudar a consertar essa máquina porque é uma máquina nova no valor de R\$ 21.308,69 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos) e depois fizemos outra devolução que é dinheiro do Município R\$ 7.774,69 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), um total de R\$ 194.995,33 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta três centavos), nós devolvemos sim para o Município quase R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aí tem boatos que a Câmara não devolveu, porque fez Projeto para não devolver, realmente foi feito um Projeto para a gente devolver da forma em que achar melhor e na hora certa a Mesa Diretora achou melhor devolver e nós devolvemos este valor, então fizemos a devolução sim ao Município, uma quantia até louvável, que é o valor de R\$ 194.995,33 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta três centavos), esse ano eu não sei se vai fazer a devolução, nós estamos aí para concluir a compra dos móveis do gabinete e comprar a parte dos computadores e tem o abono que a Mesa Diretora definiu dar o abono, não adianta chorar para devolver, nós vamos devolver para o bolso dos funcionários, isso eu peço aos senhores Vereadores que apoiem a Mesa Diretora neste Projeto, não é Nélio? Nós vamos fazer este Projeto e espero contar com o voto de unanimidade desta Casa de Leis, porque os nossos servidores estão sem aumento como estão os funcionários públicos municipais e que o Prefeito acolha essa nossa iniciativa e que também faça um abono aos seus servidores, como está fazendo o Governador do Estado, fez ano passado e está fazendo este ano, então peço ao Prefeito aí e vou até fazer uma Indicação, uma Indicação para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Prefeito fazer um abono aos funcionários mais um aumento de até 10% (dez por cento), assim eu encerro minha fala. Prosseguindo, o senhor Presidente fez constar o nome dos vereadores presentes, como seguem: **Denivaldo Alves Caldeira, Edson Pereira dos Santos, Emerson Vicente de Oliveira, Genaldo Aves Caldeira, Greidismar Lopes dos Santos, Jefferson Salazar Dal Col, João Batista Filho, José Francisco Costa, Joventino Caetano de Oliveira, Nélio Henrique Quevedez e Robério Pinheiro Rodrigues**, logo após agradeceu a todos os presentes nesta Casa de Leis e declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores presentes para a próxima Sessão.

---

**ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente

---

**NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ**  
1.º Secretário